



**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2026**

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza a doação de imóvel urbano ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná.

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 068/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a doação de um imóvel urbano de propriedade do Município (Lote PMA-Cazarin 2/1, com 906,83 m²) ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná).

A finalidade específica da doação é a construção e instalação da sede própria dos Escritórios Regional e Local do IDR em Apucarana. O projeto já colheu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Legislação e Redação (JUS) e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (OBR).

Cabe a esta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo manifestar-se sobre o mérito da proposição no que tange ao impacto para o setor produtivo e para o desenvolvimento de nossa cidade.

II - ANÁLISE DO MÉRITO

Sob a ótica desta Comissão, a matéria reveste-se de interesse público e econômico. O IDR-Paraná (fusão da antiga EMATER, IAPAR, CPRA e CODAPAR) é o braço executor das políticas de assistência técnica e extensão rural no Estado, sendo essencial para o fortalecimento do agronegócio e da agricultura familiar em Apucarana.





Atualmente, o IDR opera em instalações locadas. A centralização das atividades em sede própria e estruturada permitirá um atendimento mais eficiente aos produtores rurais, facilitando o acesso a tecnologias de plantio, gestão de propriedades e programas de fomento governamental.

O agronegócio é um dos pilares da economia de Apucarana. Ao garantir a permanência definitiva da Unidade Regional do IDR no município, a Câmara assegura que a expertise técnica estatal continue beneficiando a cadeia produtiva local, incentivando a geração de renda no campo e a diversificação de culturas.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Considerando que a instalação da sede própria do IDR-Paraná qualifica o suporte técnico aos nossos agricultores, fortalece a economia rural e projeta Apucarana como polo regional de desenvolvimento técnico-científico no campo, não havendo óbices quanto ao mérito da assistência ao setor produtivo.

Diante do exposto, manifesto meu voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 68/2026.

É o relatório.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Mercadante Livoti

Relator da Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo



REL 363/2026
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 11/05/2026 15:14:34

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202605111514331778523273-103314.pdf>

-- FIM --

